Comissão de Seleção no âmbito do Edital de Chamamento Público SEDETUR – Programa Redes de Cooperação nº 002/2020, para a Região Noroeste Colonial, informando que a vencedora foi a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-UNIJUI

Fundamento Legal: processo administrativo nº 20/1600-0000581.8

Data: 18 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUÍS DA CUNHA LAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000486350

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
SICT 02/2020 - FPE 443/2020

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a Universidade de Caxias do Sul- UCS e sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS .
Objeto: execução do Projeto *"Observatório do desenvolvimento sustentável baseado em conhecimento: um modelo de monitoramento do sistema de capitais para cidades do conhecimento"* aprovado no âmbito da CONSULTA POPULAR 2019/2020 e vinculado às ações do PROGRAMA INOVA RS – Programa de Inovação na Região do COREDE SERRA
Localidade de execução – Município de Caxias do Sul
Vigência – 12 (DOZE) meses
Classificação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 - Gabinete e Órgãos Centrais; PROJETO: 7448 – Fomento a Inovação CP; Recurso 0015 – Tesouro – Consulta Popular - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42- Auxílios .
Valor: R$ 202.700,73 (duzentos e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos), a serem repassados pelo Estado; R$ 79.598,05 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos) a título de contrapartida da Universidade de Caxias do Sul e sua entidade mantenedora, totalizando o investimento de R$ 282.298,78 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
Processo - 20/0400-0000175-7
Local de acesso público: Secretaria da Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 18º andar – Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

LUÍS DA CUNHA LAMB
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2020000486351

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1950-0000723-6

PORTARIA Nº 210/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto no art. 26 da IN CAGE Nº 06/2016, designa Juliano Prado Stradioto, IF 3825787/01, para ser fiscal do TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL " Uergs, E A EMPRESA OURIEXITUS " SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA, descrito no expediente PROA nº 20/19.50-0000723-6, e Rochele da Silva Santaiana, IF 3904440/01, para ser sua suplente.

conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **25/11/2019**
,página **1121** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0027366-1
Nome: Sadi de Souza Silva
Id. Funcional: 4336119
Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Obras
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **06/12/2019**
,página **85** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0027354-8
Nome: Mario Cesar Ribeiro de Camargo
Id. Funcional: 4330013
Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar Rodoviário
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **06/12/2019**
,página **85.** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0026763-7
Nome: Paulo Roberto Prussiono Wioppiold
Id. Funcional: 4334884
Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Agente Auxiliar de Manutenção
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **02/12/2019**
,página **578** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Instrumentos Administrativos

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90690-000

Editais

Protocolo: 2020000486349

SÚMULA

Assunto EDITAL N 002 2020

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDETUR-PRC Nº 002 2020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO - SEDETUR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, nos termos do Art. 25, §4º do Decreto Estadual nº 53.175/2016, o resultado da